



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camera@camarasuzano.sp.gov.br

## ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3º EXERCÍCIO DA 17ª LEGISLATURA

Às 16h10 horas do dia 22 de maio de 2019, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Suzano, designada pela Portaria nº 106/2019, de 07 de maio de 2019, juntamente com o Pregoeiro Oficial, para deliberar sobre o trâmite nos autos do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Em apertada síntese, informa-se o seguinte:

Após o recurso administrativo apresentado pela empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA ter sido julgado **intempestivo**, posto que o ato administrativo que a desclassificou por descumprimento ao subitem 1.5 do Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 019/2018-PP, **foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 19 de abril de 2019**, convocou-se a licitante VEROCHIQUE.

De início cumpre informar que o item 4 do ANEXO V – Termo de Referência, deixa assim consignado, *verbis*:

*“4. À Câmara Municipal de Suzano é facultado o direito a diligenciar in loco os estabelecimentos apresentados na assinatura do contrato, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas, a real existência e/ou localização dos mesmos e conferir a aceitação do cartão/vale fornecido pela contratada”.*

Ao tomar conhecimento da rede credenciada, a Comissão Permanente de Licitações iniciou as diligências in loco, seguindo a ordem de estabelecimento apresentada pela VEROCHIQUE. Constatou-se que dos 10 (dez) bares listados pela empresa como credenciada no município de Suzano, conforme regramento do edital, o Bar MARLENE ANTUNES BIACHI ME, nome fantasia RANCHO DO ARTHUR II, com endereço na Rodovia Índio Tibiriça, n. 14730, no



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

[www.camarasuzano.sp.gov.br](http://www.camarasuzano.sp.gov.br)

e-mail: [camara@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:camara@camarasuzano.sp.gov.br)

Bairro de Palmeiras, em Suzano/SP, encontra-se fechado, conforme comprovam as fotos que seguem:





# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br



Segundo informação da administradora do terreno, a Sra. Rute Saavedra, RG.: 13.415.895-7, o local permanece fechado há mais de um ano.

Não tendo sido apresentado o competente recurso no prazo legal, delibera-se a convocação, respeitando ordem de classificação, da 3ª empresa melhor classificada, nos termos do artigo 4º, XVI da Lei Federal n. 10.520, de 2002, para no dia 24/05/2019, às 10h00,



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

[www.camarasuzano.sp.gov.br](http://www.camarasuzano.sp.gov.br)

e-mail: [camara@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:camara@camarasuzano.sp.gov.br)

comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Suzano, localizado na Rua dos Três Poderes (antiga Rua Bahia) nº 65, Jardim Paulista, Município de Suzano – Estado de São Paulo.

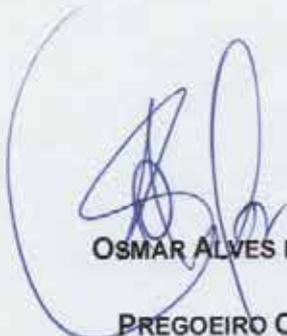
Não havendo, por ora, nada mais a tratar, às 16h40 deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai subscrita pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Oficial.

Suzano, 22 de maio de 2019.



JÚLIO CEZAR MAYER

PRESIDENTE



OSMAR ALVES DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL



PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO



SIDINEY APARECIDO LOPES DE SOUZA

MEMBRO



FRANCISCO EVERSON MARINHO MARQUES

MEMBRO



IVAN ROBERTO COSTA FILHO

MEMBRO



TAIANE KELLY FERNANDES SILVA

MEMBRO